
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 29/08/2025

Hora: 11:20

Portaria nº 140/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025, à servidora **CLEUSA MARI PERES COSTA**, matrícula F-213741, cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.721,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D", no valor de R\$ 3.189,94 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional por tempo de serviço de 12 (doze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.531,17 (mil quinhentos e trinta e um reais dezessete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 29/08/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:91DD9FEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/09/2025. Edição 4153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>